

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho da Primeira Vara do Trabalho de Umuarama-PR, Dr. IRÃ ALVES DOS SANTOS, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nas datas de 25 e 26 de Abril de 2018 (1ª e 2ª Hastas Públicas) e, também, 18 e 19 de Julho de 2018 (3ª e 4ª Hastas Públicas), a partir das 10 horas, pelo leiloeiro oficial Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula n.º 678, será realizado o Leilão dos bens penhorados nos Processos relacionados a seguir descritos, no Hotel Caiuá, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3745, Umuarama – PR.

1. Processo:	0001023-07.2015.5.09.0025 (PJe)
Exequente:	Milton Moreira Lima
Executada:	Sabaralcool S/A-Açúcar e Álcool e Outros(5)
Bens:	Lote de Terras sob nº 13-M-1, da subdivisão do lote nº 13, da gleba nº 3-Jaracatiá, da Colônia Núcleo Rio D'Areia, situado no município de Perobal-Pr., compreendendo uma área de 12,10 hectares, ou seja, 121.000,00 m ² , ou seja, 5 alqueires paulista, formado por terra nua, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 4484 do CRI do 2º Ofício de Umuarama-Pr., avaliado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
Avaliação:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
Depositário:	Dayse Eliana Vicari Rezende, brasileira, viúva, Psicóloga, RG 3.104.000/SSP/PR, com endereço na Chácara dos Netos, distrito de Ivailândia, na cidade de Engenheiro Beltrão-Pr.

2. Processo:	01833-2013-025-09-00-8
Exequente:	Elisângela de Oliveira
Executada:	Sabarálcool S/A-Açúcar e Álcool
Bens:	Imóvel rural-Lote de Terras sob nº 13-N-2, da subdivisão do lote nº 13-Jaracatiá, do Núcleo Rio da A com área de 12,10 hectares, ou seja, 5,00 alqueires paulistas, situado no Município de Perobal-Pr., com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 3419, do CRI do 2º Ofício de Umuarama-Pr., com as seguintes benfeitorias:

	<p>-Um barracão para Oficina Automotiva com área construída de 1.035,14 m²;</p> <p>-Um barracão para depósito de adubos com área construída de 977,25 m²;</p> <p>-Um barracão para caldeiraria com área construída de 150,48 m²;</p> <p>-Caixa separadora de óleo com área construída de 210,00 m²;</p> <p>-Lavador de peças 104,44 m²;</p> <p>-Cercas de subestação com área de 84,00 m².</p> <p>Imóvel avaliado, considerando o terreno e benfeitorias, em R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos oitenta mil reais).</p>
Avaliação:	R\$ 1.980.000,00
Depositário:	Dayse Eliana Vicari Rezende, brasileira, viúva, Psicóloga, RG 3.104.000/SSP/PR, com endereço na Chácara dos Netos, distrito de Ivailândia, na cidade de Engenheiro Beltrão-Pr.

3. Processo:	01744-56.2015.5.09.0025 (PJe)
Exequente:	Dione Soave
Executada:	Lavanderia e Tinturaria Cruzeiro do Oeste Ltda-ME
Bens:	01 (uma) secadora industrial, marca Trinox, modelo Frontal TR-600, em Inox, ano de fabricação: 2015, com capacidade de 100 kg/hora, sem número de fabricação aparente, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Avaliação:	R\$ 80.000,00
Depositário:	Alberto Manoel Martins, RG 4.030.713-3, CPF 527.572.269-91, residente e domiciliado na Rua Galvão Vidigal, 835, Cruzeiro do Oeste-Pr.

--	--

4. Processo:	0002312-72.2015.5.09.0025
Exequente:	Jhames Gonçalves dos Santos
Executada:	Lavanderiae Tinturaria Cruzeiro do Oeste Ltda-ME
Bens:	01 (uma) secadora industrial, marca Trinox, modelo Frontal TR-600, em Inox, ano de fabricação: 2015, com capacidade de 100 kg/hora, sem número de fabricação aparente, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Avaliação:	R\$ 80.000,00
Depositário:	Alberto Manoel Martins, RG 4.030.713-3, CPF 527.572.269-91, residente e domiciliado na Rua Galvão Vidigal, 835, Cruzeiro do Oeste-Pr.

5. Processo:	0001590-04.2016.5.09.0025
Exequente:	Fabiana Soares da Silva
Executada:	Lavanderiae Tinturaria Cruzeiro do Oeste Ltda-ME
Bens:	01 (uma) secadora industrial, marca Trinox, modelo Frontal TR-600, em Inox, ano de fabricação: 2015, com capacidade de 100 kg/hora, sem número de fabricação aparente, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Avaliação:	R\$ 80.000,00
Depositário:	Alberto Manoel Martins, RG 4.030.713-3, CPF 527.572.269-91, residente e domiciliado na Rua Galvão Vidigal, 835, Cruzeiro do Oeste-Pr.

6. Processo:	02138-2013-025-09-00-3

Exequente:	Isaias Vieira Barcelos
Executada:	Sabaralcool S.A. Acucar e Alcool, RfvGestao Empresarial Ltda., Nova Fase Participações S.A., Dr Participações S.A., Vale do Sussui Participações S.A., Agroindustria Cedro Ltda
Bens:	<p>Imóvel rural - Lote de terras sob n. 4-A-2; 4-B-2, 4-C-2 e 4-D-2, da subdivisão dos lotes 4-A a 4-D, da gleba n. 3 Jaracatiá, da Colônia Núcleo Rio da Areia, com área 27.83 has, ou sejam, 278.300,00 m2, situado no município de Perobal-PR, com as seguintes divisas e confrontações:-</p> <p>Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira da estrada que vai para o patrimônio do Cedro, daí segue no rumo SO 49°00'</p> <p>confrontando com o lote 4-E na distância de 305,54 metros, até a faixa de domínio da Rodovia PR-486; daí segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia, na distância de 1.098,54 metros, até as margens do Ribeirão Jangada; daí, subindo pelo referido ribeirão, até a beira da estrada que vai para o patrimônio do Cedro, finalmente, segue margeando a estrada na distância de 1.090,00 metros, até o ponto de partida - Matrícula 6412 do CRI do 2º Ofício de Umuarama-Pr.Reavaliado em 29/01/2018 em R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais).</p>
Avaliação:	R\$ 920.000,00
Depositário:	Dayse Eliana Vicari Rezende, brasileira, viúva, Psicóloga, RG 3.104.000/SSP/PR, com endereço na Chácara dos Netos, distrito de Ivailândia, na cidade de Engenheiro Beltrão-Pr.

7. Processo:	0000597-58.2016.5.09.0025
Exequente:	Elton Francis Machado
Executada:	Amital Calhas Ltda-ME
Bens:	01 (um) retificador de solda, marca MERKLE BALMER,super 300MV Turbo, funcionando, avaliado em R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Avaliação:	R\$ 1.200,00
Depositário:	Tácito Aigzer Vieira Leite (CPF-049.717.709-92), residente e domiciliado na Rod Pérola a Altônia-08, na cidade de Pérola-Pr.

8. Processo:	0000950-98.2016.5.09.0025
Exequente:	FABIANO RODRIGUES GOMES
Executada:	FABRICA E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIOS CARDOSO LTDA - ME
Bem(ns):	01 (uma) carreta modelo R/Carregar CRMO, placa AYS 0439, em bom estado de conservação e avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Avaliação:	R\$ 3.000,00
Depositário:	Luiz Antonio Cardoso, RG 5.135.267-0, CPF 779.081.559-87, residente e domiciliado na Rua do Perímetro, s. n.º, Umuarama-Pr.

10. Processo:	0001745-41.2015.5.09.0025
Exequente:	Thiago Souza de Oliveira
Executada:	Lavanderia e Tinturaria Cruzeiro do OesteEireli-ME
Bens:	01 (uma) secadora industrial, marcaTrinox, modelo Frontal TR-600, em Inox, ano de fabricação: 20 com capacidade de 100 kg/hora, sem número de fabricação aparente, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Avaliação:	R\$ 80.000,00

Depositário:	Alberto Manoel Martins, RG 4.030.713-3, CPF 527.572.269-91, residente e domiciliado na Rua Ga Vidigal, 835, Cruzeiro do Oeste-Pr
--------------	---

11. Processo:	0000831-40.2016.5.09.0025
Exequente:	Ministério Público do Trabalho
Executada:	Panificadora Big Pães de Umuarama Ltda.-ME e Lucineide Biscaino
Bens:	01 veículo marca/modelo I/VW Jetta, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, de placas ALG-55 em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Avaliação:	R\$ 30.000,00
Depositário:	Lucineide Biscaino, RG 7.600.434-0 SESP/PR, CPF 007.645.059-71, residente e domiciliada na Ru Porto Alegre, nº 5171, Zona V, Município de Umuarama-Pr

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital de Leilão que será publicado pelo Jornal Umuarama Ilustrado do Município de Umuarama-PR., afixado na sede da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, no local de costume, e publicado no sítio www.trt9.ius.br. do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O inteiro teor das Ordens de Serviço 01/2008 e 02/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, integram o presente edital de leilão, sendo que a Secretaria do mencionado Juízo manterá as referidas Ordens de Serviço afixadas no quadro de editais da Vara, para eventual consulta dos interessados.

Os leilões serão regidos de acordo com a Lei 21.981/32, CLT, Lei nº 6.830/80 e o CPC.

Ficam cientes os interessados que, em se tratando de imóveis, o arrematante não será responsável pelo pagamento dos tributos existentes anteriores à data da expropriação judicial, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel, haja vista que, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado. Todavia, serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão inter vivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro, quando da apresentação da Carta para transcrição.

Tratando-se de veículos automotores, o arrematante não será responsável pelo pagamento de IPVA, seguros obrigatórios, taxas de licenciamento e multas de trânsito constituídas em data anterior à da arrematação, posto que, tratando-se a arrematação de uma modalidade de aquisição originária da propriedade, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado.

O prazo para oposição de embargos à expropriação, de cinco dias (artigo 884, da CLT), será contado da data em que for proferido o despacho que deferir a arrematação/adjudicação, independentemente de intimação, face à intimação do leilão na forma que consta deste edital.

Ficam advertidas as partes e os terceiros interessados de que, em virtude do disposto nos artigos 903, caput e §2º do CPC e da jurisprudência dominante, não haverá intimação dos atos expropriatórios subsequentes relativos ao leilão respectivo.

A arrematação poderá ser tornada sem efeito, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (artigo 903, §§ 2º e 5º, do CPC).

Caso não se logre êxito na intimação das partes, por qualquer motivo, referente ao inteiro teor da decisão judicial do leilão, inclusive das datas, horários e local designados das hastas públicas, considerar-se-ão intimadas na data da publicação do presente edital.

Poderão os interessados oferecer lance, para arrematação, por conta de seu crédito, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico www.rmmleiloes.com.br, ficando o Sr. Leiloeiro responsável pela regularidade do Procedimento licitatório virtual e pelos lances oferecidos. Os lançadores online estarão vinculados às mesmas normas Processuais e Procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Tanto para os lances efetivados via endereço eletrônico, quanto para os presenciais, o prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.

Eventuais lances para pagamento parcelado serão apreciados na forma do Provimento nº 01/2005, da Corregedoria Regional.

Os honorários do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, serão suportados pelo arrematante.

Havendo pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, a parte executada arcará com os honorários do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, ou sobre o valor das despesas Processuais, nos casos de Processos levados a leilão unicamente para a satisfação de despesas Processuais, salvo se o pagamento e/ou a notícia do acordo se verificar até o dia imediatamente anterior à realização do leilão.

O leilão somente será suspenso se protocolizada petição de acordo, COM COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, até o dia imediatamente anterior à data designada para o leilão.

Na hipótese de adjudicação, o valor dos honorários do leiloeiro será de 2% (dois por cento), a ser pago pelo adjudicante, desde que tenha havido lance.

Pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da realização do leilão, fica o Sr Leiloeiro autorizado a receber propostas para venda direta dos bens não arrematados ou não adjudicados, submetendo-as à apreciação do Juízo.

No demais, serão observadas as regras estabelecidas nas Ordens de Serviço n.º 0001/2008 e 0002/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, bem como, as normas legais pertinentes (CLT, Lei n.º 6.830/80 e o CPC, nessa ordem).

Umuarama-Pr,

Raimundo Magalhães de Moraes Leiloeiro Oficial - Matrícula n.º 678